

GABINETE TÉCNICO DO AMBIENTE

Extractos de despachos

Por despacho de 17 de Dezembro de 1994, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Março de 1995:

Ao Ngan Leng — renovado, por mais um ano, o contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do Despacho n.º 129/GM/90, segundo a redacção dada pelo Despacho n.º 70/GM/91, para exercer funções de operário semiqualeficado, 2.º escalão, índice 140, a partir de 15 de Janeiro de 1995.

Por despacho de 23 de Janeiro de 1995, da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Fevereiro do mesmo ano:

Ao Tong Cheng — renovado, por mais um ano, o contrato de assalariamento, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o n.º 3 do Despacho n.º 129/GM/90, segundo a redacção dada pelo Despacho n.º 70/GM/91, para exercer funções de operário semiqualeficado, 2.º escalão, (motorista), índice 140, a partir de 10 de Fevereiro de 1995.

Gabinete Técnico do Ambiente, em Macau, aos 29 de Março de 1995. — A Coordenadora-Adjunta do Gabinete, *Ana Maria Guimarães*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 13 de Março de 1995:

Reconhecido o direito de aposentação com transferência da responsabilidade das respectivas pensões de aposentação e de sobrevivência para a Caixa Geral de Aposentações, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, aos funcionários de nomeação definitiva:

Ivo José da Piedade Noronha, chefe de serviço hospitalar do quadro dos Serviços de Saúde de Macau;

Diana Gabriela Marques, técnica auxiliar de serviço social principal, 1.º escalão, do quadro do Instituto de Acção Social de Macau;

Serafim João Hó Alves, inspector especialista, 3.º escalão, do quadro da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1995).

Reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, a:

António Pereira Araújo Constantino, oficial administrativo principal, de nomeação definitiva, do quadro do Leal Senado de Macau;

Maria Luísa Baptista Fernandes Meira, segundo-oficial, de nomeação definitiva, do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo;

Deolinda Ivone das Dores Cordeiro Azpiazu, subchefe, de nomeação definitiva, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Chan Kai Tak, guarda, de nomeação definitiva, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Álvaro Egídio Dias, chefe, de nomeação definitiva, do quadro do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau;

Eva Maria Carla Mendes Drummond, adjunto-técnico de 1.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro do Gabinete para a Tradução Jurídica.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, declara-se que o pessoal, atrás mencionado, transita para a situação de supranumerário ao quadro dos respectivos Serviços, abrindo vagas nos correspondentes lugares de origem.

Maria Rosa Leong do Rosário, ex-telefonista de 2.ª classe do quadro da Secção de Exploração, em regime de nomeação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Maria Lei, ex-ajudante de tráfego do quadro da Secção de Exploração, em regime de nomeação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27-A/79/M, de 26 de Setembro, da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações;

Pedro Abrantes Im, operário semiqualeficado, assalariado do quadro, do Instituto de Acção Social de Macau;

Mak Son Seong, auxiliar, assalariado do quadro, da Direcção dos Serviços de Economia.

(Anotação pelo Tribunal de Contas em 16 de Março de 1995).

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 29 de Março de 1995. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Luís M. R. Fonseca*.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO GOVERNADOR

Aviso

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 23 de Março de 1995, se encontra aberto o concurso comum, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, condicionado, de acesso, destinado exclusivamente aos funcionários dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento do lugar posto a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os terceiros-oficiais do quadro dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, modelo 7, a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo, dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, sito no Palácio da Praia Grande, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo este facto ser expresso na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Ao segundo-oficial compete: exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O vencimento do segundo-oficial, 1.º escalão, é o correspondente ao índice 230 do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Fausto Pereira da Silva Manhão, chefe da Divisão Administrativa e Financeira, dos SATAG.

Vogais efectivos: Carlos António Pereira, chefe do Sector de Gestão Orçamental e Contabilidade, dos SATAG; e

Alberto Jorge e Sousa, chefe do Sector de Pessoal, Expediente e Arquivo, dos SATAG.

Vogais suplentes: Maria Eugénia Fernandes Estorninho, chefe de secção, substituta, dos SATAG; e

Fátima de Jesus Silveira de Souza Gonçalves, primeiro-oficial, 1.º escalão, dos SATAG.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 23 de Março de 1995.
— O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Listas

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum para o preenchimento de uma vaga de assistente hospitalar, 1.º escalão, grau 1, da carreira médica hospitalar, área de cirurgia geral, do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 6, II Série, de 8 de Fevereiro de 1995:

Candidatos admitidos:

Pang Heong Keong;

Tam Kam Cheng.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, esta lista é considerada definitiva.

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 58.º, decidiu ainda o júri aprovar a seguinte data para a realização da prova:

Hora: 9,00 horas;

Dia: 8 de Abril de 1995;

Local: sala de reuniões da Direcção, no piso 5.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 7 de Março de 1995. — O Júri.
— O Presidente, *António Antunes da Terra*, chefe de serviço hospitalar. — Os Vogais, *Orlando Frutuoso da Silva Vieira*, assistente hospitalar — *João Manuel B. Frexes*, assistente hospitalar.

(Custo desta publicação \$ 507,80)

Faz-se público que, por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 7 de Março de 1995, foi homologada a lista classificativa final do concurso de admissão ao Internato Geral 1995:

Candidatos admitidos:

1.º Ngai Chi Seng;

2.º Fan Ka I;

3.º U Iok San;

4.º Leung Vai Keong;

5.º Lio Chi Chong;

- 6.º Lei Kuan Iat;
 7.º Kuong Hou Un;
 8.º Cheng Fai;
 9.º Ha Kat Sang;
 10.º Chu Man Leng;
 11.º Chan Wai Chung;
 12.º Wong Chong Ieong;
 13.º Chay Wang George;
 14.º Shum Tai Chun;
 15.º Nelson Daniel Teixeira Bandeira.

Candidatos excluídos:

- Chan Hong Mou;
 Chan Pui Pan;
 Chan Sai Yan;
 Chan Tung;
 Chan Win Kin Michael;
 Cheung Cheong;
 Chong Sok Wa;
 Edna B. Mendoza;
 Feng Wenguang;
 Geoffrey H. B. Malungu;
 Ian Ian;
 Lam Kuo;
 Lao Tong Nei;
 Lau Kwo;
 Leong Man Wai;
 Leung Kin Cho, Winter;
 Leung Wai Ming;
 Li King Cary;
 Ma Wai Man;
 Mio Iek Kong;
 Pang Ning Elaine;
 Pun Weng Hong;
 Wong Iam Hong;
 Wong Ioi;
 Wong Sio Mui;
 Yip Sau Ching;

Yuen Pek San.

Serviços de Saúde, em Macau, aos 10 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Jorge Domingos Leitão Pereira*. — Os Vogais Efectivos, *Maria Lisete da Cruz Pereira de Sousa* — *Fernando Manuel S. Ferreira Pimentel* — *Orlando Frutuoso da Silva Vieira* — *Francisco Lucas Maria de Matos*.

(Custo desta publicação \$ 1 409,60)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, para o preenchimento de cinco vagas de segundo-oficial, 1.º escalão, grau 2, da carreira administrativa do quadro dos Serviços de Saúde de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 14 de Dezembro de 1994:

Candidatos aprovados:

- | | |
|-------------------------------------|--------------|
| 1.º Lei Kin San | 8,75 valores |
| 2.º Ng Wa Hong | 7,50 » |
| 3.º António Mendes Pedro | 6,75 » |
| 4.º Filipe Corrêa Lemos | 6,25 » |
| 5.º Adriano Porfírio de Souza | 5,00 » |

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 20 de Março de 1995).

Serviços de Saúde, em Macau, aos 20 de Março de 1995. — O Júri. — A Presidente, *Fátima Lau do Rosário dos Santos*, chefe do Sector de Contabilidade. — Os Vogais Efectivos, *Laurinda Fátima de Góis Guilherme*, chefe de secção — *Rogério José de Carvalho*, oficial administrativo principal.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS**Aviso**

Faz-se público que o concurso comum, documental, de ingresso, geral, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos definidos no Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, aberto por despacho de 21 de Dezembro de 1994, e publicado no 1.º suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 1994, foi considerado deserto, por não ter havido candidatos.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 11 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Libânio Martins*, subdirector. — Os Vogais Efectivos, *José Henrique Rodrigues Felício*, chefe de departamento — *Lao U Fai*, chefe de sector.

(Custo desta publicação \$ 306,40)

SERVIÇOS DE FINANÇAS**Listas**

Classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprova-

do pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de oito lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 25 de Janeiro de 1995:

Classificação final:

1.º Rui de Jesus Cardoso	8,66 valores	
2.º Carolina Fong Rodrigues	8,40	»
3.º Fernando Joaquim Gomes Jorge	8,33	»
4.º Joaquim António Gomes Monteiro	8,22	»
5.º Maria Fernanda Baptista da Costa Reisinho ..	8,11	»
6.º Alexandre de Assis	8,00	» a)
7.º Adriano Rosas Santos de Almeida	8,00	»

a) Com maior antiguidade na categoria.

Nos termos do artigo 68.º do referido estatuto, os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 20 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 16 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Ho Hou Yin*, chefe do Departamento de Contribuições e Impostos. — Os Vogais, *Maria Isabel Carrola Ferreira de Atayde e Melo*, técnica superior assessora — *Luiz Alberto da Silva*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 674,10)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de sete lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 1995:

<i>Nome:</i>	<i>Pontuação</i>
1.º Lau Ioc Ip	7,23 valores
2.º Lou Pak Sam, aliás Lo Chu Lun	6,98 »
3.º Chong Seng Sam	6,65 »
4.º Ho Hou Yin	6,57 »
5.º Ieong Pou Yee	6,48 »
6.º Leong Hung Hung	6,38 »
7.º Mário João Sequeira da Silva Anacoreta ...	5,60 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 22 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Vaz de Medeiros*,

subdirector. — Os Vogais, *Maria Dulce Salvaterra Garcia Lisboa da Fonseca*, chefe de departamento — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 1995:

<i>Nome:</i>	<i>Pontuação</i>
1.º Siu Yin Leng	7,35 valores
2.º Ma Kam Sang	7,15 »
3.º Ung Hoi Ian	6,88 »
4.º Hoi Chi Kuok	6,78 »

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 22 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Vaz de Medeiros*, subdirector. — Os Vogais, *Maria Dulce Salvaterra Garcia Lisboa da Fonseca*, chefe de departamento — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 1995:

<i>Nome:</i>	<i>Pontuação</i>
Ieong Sio Lin	5,56 valores

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 22 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Vaz de Medeiros*, subdirector. — Os Vogais, *Maria Dulce Salvaterra Garcia Lisboa da Fonseca*, chefe de departamento — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 1995:

<i>Nome:</i>	<i>Pontuação</i>
1.º Leong Vai Tong	6,51 valores
2.º Tang Tat Veng	6,20 »

3.º Lon Iat Meng	6,18 valores
4.º Chong Iok Tong	6,13 »
5.º Vu Kam Lai	5,65 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 22 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Vaz de Medeiros*, subdirector. — Os Vogais, *Maria Dulce Salvaterra Garcia Lisboa da Fonseca*, chefe de departamento — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 490,30)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 1995:

Nome	Pontuação
1.º Chang Tou Keong Michel	7,40 valores
2.º Mou Chi Keong	6,73 »
3.º Ho Im Mei	6,57 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 22 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Vaz de Medeiros*, subdirector. — Os Vogais, *Maria Dulce Salvaterra Garcia Lisboa da Fonseca*, chefe de departamento — *Marco Paulo de Freitas Malanho*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de assistente de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 7, II Série, de 15 de Fevereiro de 1995:

Nome	Pontuação
1.º Chan Ip Cheong	8,06 valores
2.º Yau Chung Fai	7,25 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 22 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 20 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *Fernando Vaz de Medeiros*,

subdirector. — Os Vogais, *Maria Dulce Salvaterra Garcia Lisboa da Fonseca*, chefe de departamento — *Manuel João Vasques Ferreira da Costa*, técnico superior assessor.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Avisos

Despacho n.º 1/SUBD/95

Considerando o teor do Despacho n.º 11/DIR/94, de 10 de Maio, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 1 de Junho de 1994;

Considerando o disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 3/88/M, de 25 de Janeiro — Reestruturação da Direcção dos Serviços de Finanças:

1. São subdelegadas na chefe do Departamento de Contabilidade Pública, substituta, licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, ou no seu substituto legal, as seguintes competências:

1.1. Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens inscritos nos capítulos 9 e 12 da tabela de despesas do Orçamento Geral do Território (OGT), até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor indicado reduzido a metade, quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida nos mesmos capítulos até ao montante de 15 000,00 patacas;

1.2. Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos Serviços, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outra da mesma natureza;

1.3. Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no OGT, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, conforme o disposto nos artigos 18.º e 19.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

1.4. Decidir quanto aos pedidos de abonos de vencimentos, subsídios de família e residência, passagens, transporte de bagagem, ajudas de custo diárias, adiantamento de vencimentos, subsídios por morte e funeral, prémios de antiguidade, tendo presentes as disposições legais aplicáveis a cada caso.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. São ratificados todos os actos praticados pela chefe do Departamento de Contabilidade Pública, substituta, licenciada Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, ou pelo seu substituto legal, desde o início em que exerce funções em regime de substituição até à data da publicação do presente despacho no *Boletim Oficial*.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 20 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Subdirector dos Serviços, *Hernâni Machado Duarte*.

(Custo desta publicação \$ 884,30)

Concurso público n.º 4/94

Relação dos artigos adjudicados

Tipo: Limpeza

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
001	BOMBAS DE INSECTICIDA:			
	001-"BAYGON" (SPRAY) - GARRAFA DE 400 GR..... - UNIDADE	\$ 32.50	1	MAN TAI
	002-"JOHNSON" (SPRAY) - GARRAFA DE 550 ML..... - UNIDADE	\$ 30.58	3	WO CHEONG
002	BOMBAS PARA LAVATÓRIOS:			
	001-COM CABO DE MADEIRA - UNIDADE.....	\$ 4.02	3	WO CHEONG
003	CANECAS:			
	001-CANECAS - UNIDADE.....	\$ 1.33	1	MAN TAI
004	CERA PARA AUTOMÓVEIS:			
	001-"JOHNSON KIT" - LATA DE 16 OZS (LÍQUIDA)....	\$ 38.50	1	MAN TAI
	002-"JOHNSON KIT" - LATA DE 340 GRS (POMADA)....	\$ 45.20	1	MAN TAI
	003-"JOHNSON KIT" - LATA DE 680 GRS.....	\$ 92.00	3	WO CHEONG
	004-"UNICON" - LATA DE 320 GRS.....	\$ 39.60	1	MAN TAI
005	CERA PARA SOALHOS:			
	001-"JOHNSON WAX (HI-GLO FLOOR FINISH)" -..... LATA DE 1.25 LITRO	\$ 42.75	15	RELIANCE
	002-"JOHNSON WAX" COMPLETE FLOOR FINISH -..... LATA DE 1 GALÃO	\$ 84.90	15	RELIANCE
	003-"MANSION" - LATA DE 1 LIBRA.....	\$ 22.95	7	SOI CHEONG
006	COLHERES:			
	001-ARROZ - UNIDADE.....	\$ 1.83	1	MAN TAI
	002-SOBREMESA - UNIDADE.....	\$ 1.30	1	MAN TAI
	003-SOPA - UNIDADE.....	\$ 1.90	1	MAN TAI
007	COPOS PLÁSTICO:			
	001-COPO DE PAPEL, EM CONE - EMBALAGEM DE..... 100	\$ 8.12	3	WO CHEONG
	002-COPO PLÁSTICO - UNIDADE.....	\$ 0.12	1	MAN TAI
008	CREOLINA:			
	001-"DEER" (INGLATERRA) - LATA DE 1 GALÃO.....	\$ 103.60	1	MAN TAI
	002-"DOUBLE HAPPINESS" - LATA DE 1 GALÃO.....	\$ 52.20	6	WO CHEONG
009	CÂNFORA:			
	001-"WHALE" - EMBALAGEM DE 16 PACOTINHOS.....	\$ 13.74	1	MAN TAI

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
010	DESODORIZANTES PARA CASA DE BANHO:			
	001-"FUJI" - EMBALAGEM DE 1 BOLA.....	\$ 4.60	3	WO CHEONG
	002-"FUMAKILA" - EMBALAGEM DE 5 BOLAS.....	\$ 14.78	3	WO CHEONG
	003-"HAZE" (SPRAY) - LATA DE 300 ML.....	\$ 17.55	1	MAN TAI
	004-"JOHNSON" (SPRAY) - LATA DE 280 ML.....	\$ 19.45	7	SOI CHEONG
	005-"SPRAY GLADE" (SPRAY) - LATA DE 200 GRS.....	\$ 19.68	2	WO CHEONG
	006-"WHALE" - EMBALAGEM DE 1 BOLA.....	\$ 2.45	1	MAN TAI
011	DESPERDÍCIO:			
	001-COR BRANCA - KG.....	\$ 12.80	3	WO CHEONG
012	DETERGENTES PARA RETRETES:			
	001-"BLUELET" - CADA DE 60 GRS.....	\$ 15.90	1	MAN TAI
013	DETTOL:			
	001-GARRAFA DE 5 LITROS (INGLATERRA "DETTOL..... LIQUID")	\$ 204.76	3	WO CHEONG
	002-GARRAFA DE 500 ML.....	\$ 26.25	1	MAN TAI
	003-GARRAFA DE 750 ML.....	\$ 34.38	2	WO CHEONG
014	ESCORREDORES PARA PRATOS:			
	001-UNIDADE.....	\$ 39.00	1	MAN TAI
015	ESCOVAS:			
	001-DE BAMBU - UNIDADE.....	\$ 1.10	1	MAN TAI
	002-DE ESPONJA COM CABO DE ARAME OU PLÁSTICO.... PARA LAVAGEM DE JANELAS - UNIDADE	\$ 9.06	2	WO CHEONG
	003-DE LIMPEZA DE SOALHO COM CABO - UNIDADE.....	\$ 5.05	1	MAN TAI
	004-PARA LAVAGEM DE SANITÁRIOS - UNIDADE.....	\$ 1.10	1	MAN TAI
	005-PARA UNHAS - UNIDADE.....	\$ 9.20	1	MAN TAI
016	ESFREGÕES:			
	001-DE AÇO - PÃES.....	\$ 1.39	1	MAN TAI
	002-DE AÇO DE ARAME.....	\$ 1.87	3	WO CHEONG
	003-DE MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, COR VERDE	\$ 0.27	3	WO CHEONG
017	ESPANADORES DE PENAS:			
	001-DE 1A. QUALIDADE.....	\$ 6.03	1	MAN TAI
018	FACAS:			
	001-FRUTA - UNIDADE.....	\$ 3.15	3	WO CHEONG
	002-NORMAIS - UNIDADE.....	\$ 3.55	3	WO CHEONG
	003-SERRILHA - UNIDADE.....	\$ 4.10	1	MAN TAI

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
020	<u>FÓSFOROS:</u>			
	001-GRANDE - CAIXA.....	\$ 1.10	3	WO CHEONG
021	<u>LAMBAZES:</u>			
	001-DE 1A. QUALIDADE - UNIDADE.....	\$ 4.32	1	MAN TAI
022	<u>LUVAS DE BORRACHA:</u>			
	001-"MARIGOLD" - PARES.....	\$ 8.90	1	MAN TAI
023	<u>LÍQUIDO PARA LAVAGEM DE ROUPA:</u>			
	001-"KAO BLEACH" - EMBALAGEM DE 1500 ML.....	\$ 12.15	1	MAN TAI
	002-"LION BLEACH" - EMBALAGEM DE 1500 ML.....	\$ 11.42	3	WO CHEONG
	003-LÍQUIDO DESINFECTANTE PULVERIZADO - EMBALAGEM 1 GALÃO	\$ 55.00	1	MAN TAI
024	<u>LÍQUIDO PARA LIMPEZA DE MÓVEIS:</u>			
	001-"OLD ENGLISH" - EMBALAGEM DE 255 GRS..... (EUA).	\$ 22.68	3	WO CHEONG
	002-"PLEDGE" - EMBALAGEM DE 229 ML.....	\$ 19.95	7	SOI CHEONG
	003-"PLEDGE" - EMBALAGEM DE 408 ML.....	\$ 30.90	2	WO CHEONG
025	<u>NAFTALINA:</u>			
	001-QUILO.....	\$ 10.50	1	MAN TAI
026	<u>PALITOS:</u>			
	001-CAIXA.....	\$ 5.40	1	MAN TAI
027	<u>PAPEL HIGIÉNICO EM CAIXA:</u>			
	001-"KLEENEX (MULTIPACK SIZE)" - CAIXA.....	\$ 7.42	7	SOI CHEONG
028	<u>PAPEL HIGIÉNICO:</u>			
	001-"BUSCH" - ROLO.....	\$ 1.93	3	WO CHEONG
	003-"PANDA" - ROLO.....	\$ 2.07	1	MAN TAI
	004-"PATALAY" - ROLO.....	\$ 1.94	3	WO CHEONG
	005-"PUREX" - ROLO.....	\$ 2.66	3	WO CHEONG
	006-"ROSE" - ROLO.....	\$ 1.34	1	MAN TAI
	007-"SCOTT" - ROLO.....	\$ 2.68	3	WO CHEONG
029	<u>PAPEL PAGODE:</u>			
	001-FINO - QUILO.....	\$ 6.80	1	MAN TAI
	002-PAPEL PARDO PARA EMBRULHO - UNIDADE.....	\$ 0.53	1	MAN TAI
030	<u>PASTAS:</u>			
	001-DE DENTES "DARLIE" - EMBALAGEM DE 75 ML.....	\$ 9.05	2	WO CHEONG
031	<u>PENSOS HIGIÉNICOS PARA SENHORAS:</u>			
	001-"KOTEX" DE 10'S FRALDAS - PACOTE.....	\$ 14.88	3	WO CHEONG

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
032	<u>PILHAS:</u>			
	001-ALKALINE TAMANHO AA - UNID. "ENERGIZER"....	\$ 4.13	2	WO CHEONG
	002-ALKALINE TAMANHO AA - UNID. "DURACELL".....	\$ 4.58	2	WO CHEONG
	003-ALKALINE TAMANHO AAA - UNID. "DURACELL".....	\$ 4.58	2	WO CHEONG
	004-ALKALINE TAMANHO C - UNID. "DURACELL".....	\$ 7.81	2	WO CHEONG
	005-ALKALINE TAMANHO D - UNID. "DURACELL".....	\$ 9.97	2	WO CHEONG
	006-HEAVY DUTY TAMANHO AA - UNID. "NATIONAL"....	\$ 1.16	2	WO CHEONG
	007-HEAVY DUTY TAMANHO C - UNID. "NATIONAL".....	\$ 1.51	1	MAN TAI
	008-HEAVY DUTY TAMANHO D - UNID. "NATIONAL".....	\$ 1.99	1	MAN TAI
	009-SUPER HEAVY DUTY TAMANHO AA - UNIDADE..... "NATIONAL"	\$ 2.08	2	WO CHEONG
	010-SUPER HEAVY DUTY TAMANHO AAA - UNIDADE..... "NATIONAL"	\$ 2.11	2	WO CHEONG
	011-SUPER HEAVY DUTY TAMANHO C - UNIDADE..... "NATIONAL"	\$ 2.66	1	MAN TAI
	012-SUPER HEAVY DUTY TAMANHO D - UNIDADE..... "NATIONAL"	\$ 3.58	1	MAN TAI
033	<u>PINÇAS SALADA:</u>			
	001-UNIDADE.....	\$ 38.00	1	MAN TAI
034	<u>PRATOS:</u>			
	001-FUNDOS - LOIÇA UNIDADE.....	\$ 4.20	1	MAN TAI
	002-MÉDIOS - LOIÇA UNIDADE.....	\$ 4.20	1	MAN TAI
	003-RASOS - LOIÇA UNIDADE.....	\$ 4.80	1	MAN TAI
	004-SOBREMESA - LOIÇA UNIDADE.....	\$ 2.80	1	MAN TAI
035	<u>PULVERIZADOR LIMPEZA DE VIDRO:</u>			
	001-"CREW" - FRASCO DE 400 GRS.....	\$ 14.10	3	WO CHEONG
	002-"CRYSTAL" - FRASCO DE 500 ML.....	\$ 11.80	1	MAN TAI
	003-"EASY OFF" - FRASCO DE 473 ML.....	\$ 11.68	3	WO CHEONG
	005-"SWIPE" - EMBALAGENS DE 1000 ML.....	\$ 23.90	1	MAN TAI
036	<u>PULVERIZADOR PARA LIMPEZA DE TAPETES E ASSENTOS DE TECIDO:</u>			
	001-"ARMOR ALL PROTECTANT" - FRASCO DE 8OZ.....	\$ 20.75	3	WO CHEONG
	002-"DRY-CLEAN" - DE 150 GRS.....	\$ 22.60	3	WO CHEONG
	003-"SOFT 99 (LEATHER AND TIRE)" - FRASCO DE 420 ML	\$ 35.20	1	MAN TAI
037	<u>PÓ PARA BARATAS:</u>			
	001-"BAYGON" - EMBALAGEM DE 20 GRS.....	\$ 6.90	3	WO CHEONG
038	<u>PÓ PARA LIMPEZA:</u>			
	001-"AXE" - EMBALAGEM 500 GRS.....	\$ 4.31	2	WO CHEONG

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
038	002-"HARPIC" - EMBALAGEM DE 750 GRS.....	\$ 15.83	2	WO CHEONG
	003-"VIM" - EMBALAGEM DE 500 GRS.....	\$ 5.02	2	WO CHEONG
039	<u>SABONETES:</u>			
	001-"CAMAY" - DE 125 GRS.....	\$ 2.98	7	SOI CHEONG
	002-"LUX" - DE 100 GRS.....	\$ 1.96	1	MAN TAI
	003-"LUX" - DE 135 GRS.....	\$ 2.76	2	WO CHEONG
	004-"PALMOLIVE" - DE 125 GRS.....	\$ 2.64	1	MAN TAI
	005-"PALMOLIVE" - DE 80 GRS.....	\$ 2.71	2	WO CHEONG
040	<u>SABÃO EM PÓ:</u>			
	001-"AXE" - CAIXA DE 1000 GRS.....	\$ 7.80	1	MAN TAI
	002-"FAB" - CAIXA DE 500 GRS.....	\$ 8.98	1	MAN TAI
	003-"WONDERFUL" - CAIXA DE 500 GRS.....	\$ 9.14	2	WO CHEONG
041	<u>SABÃO LÍQUIDO:</u>			
	001-"AXE" - EMBALAGEM DE 600 GRS.....	\$ 6.13	2	WO CHEONG
	002-"JERGENS" - EMBALAGEM DE 221 ML.....	\$ 11.85	7	SOI CHEONG
	003-"KAM LONG" - EMBALAGEM DE 40 LIBRAS.....	\$ 33.00	1	MAN TAI
	004-"KLENCO" (PARA LAVAGEM DE MÃOS) - LATA DE 5 LITROS.....	\$ 99.90	2	WO CHEONG
	005-"SOMTHIN ELSE" - EMBALAGEM DE 1000 ML.....	\$ 25.20	2	WO CHEONG
	006-"WONDERFUL" - EMBALAGEM DE 1000 ML.....	\$ 11.30	2	WO CHEONG
	007-"ZALPON" (PARA CASA DE BANHO) - LATA DE 25 LITROS.....	\$ 486.00	1	MAN TAI
042	<u>SABÃO:</u>			
	001-CARBÓNICO - UNIDADE.....	\$ 2.84	1	MAN TAI
	002-EM CUBO, AZUL E BRANCO DE FABRICO PORTUGUÊS - UNIDADE	\$ 10.80	1	MAN TAI
043	<u>SACOS DE PLÁSTICO PARA LIXO:</u>			
	001-DE COR AMARELA - KGS.....	\$ 9.20	5	IAT LEI
	002-DE COR BRANCA, GRANDE - KGS.....	\$ 7.80	5	IAT LEI
	003-DE COR BRANCA, MÉDIO - KGS.....	\$ 7.70	5	IAT LEI
	004-DE COR BRANCA, PEQUENO - KGS.....	\$ 7.60	5	IAT LEI
	005-DE COR PRETA P/CADÁVER - KGS.....	\$ 7.10	5	IAT LEI
	006-DE COR VERMELHA - KGS.....	\$ 9.20	5	IAT LEI
044	<u>SOLARINA:</u>			
	001-"BRASSO" NO. 6 - DE 200 ML.....	\$ 17.80	5	WO CHEONG
045	<u>TIGELAS:</u>			
	001-ARROZ - LOIÇA UNIDADE.....	\$ 2.80	1	MAN TAI
	002-SOPA - LOIÇA UNIDADE.....	\$ 4.80	1	MAN TAI

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
046	<u>TOALHAS:</u>			
	001-BRANCAS DE 12" X 24" - CADA.....	\$ 1.91	2	WO CHEONG
	002-BRANCAS DE 13.5" X 31" - CADA.....	\$ 1.95	2	WO CHEONG
	003-BRANCAS DE 24" X 50" - CADA.....	\$ 15.20	1	MAN TAI
	004-BRANCAS PEQUENAS, PARA ROSTO, 12" X 12" - CADA	\$ 1.18	1	MAN TAI
	005-DE PAPEL "SCOTT" (MULTIFOLD TOWEL) CAIXA DE 16.....	\$ 199.80	1	MAN TAI
	007-DIVERSAS CORES DE 24" X 50" - CADA.....	\$ 8.70	1	MAN TAI
047	<u>TREM DE COZINHA:</u>			
	001-BALDE PLÁSTICO - 3 GALÕES.....	\$ 13.78	3	WO CHEONG
	002-BALDE PLÁSTICO - 3 GALÕES "RED A".....	\$ 15.80	1	MAN TAI
	003-BALDE PLÁSTICO - 5 GALÕES.....	\$ 20.80	1	MAN TAI
	004-BALDE PLÁSTICO - 5 GALÕES "RED A".....	\$ 22.40	1	MAN TAI
	007-PÁS DE LIXO DE FERRO ZINCADO.....	\$ 5.80	1	MAN TAI
	008-PÁS DE LIXO PLÁSTICO GRANDE.....	\$ 6.20	1	MAN TAI
048	<u>VASSOURAS:</u>			
	001-BAMBU - UNIDADE.....	\$ 2.40	1	MAN TAI
	002-COCO DE 1ª. QUALIDADE - UNIDADE.....	\$ 3.00	1	MAN TAI
	003-PLÁSTICOS - UNIDADE.....	\$ 4.35	1	MAN TAI

Firma

Estabelecida

Iat Lei	Rua dos Pescadores, n.ºs 82-86, 5.º andar, D, edifício industrial Nam Fung.	Tel: 719147 Fax: 308886
Man Tai	Rua da Praia do Manduco, n.º 41, r/c.	Tel: 339931/933255 Fax: 933277
Reliance	Rua dos Pescadores, n.ºs 42-44.	Tel: 719569 Fax: 719569
Soi Cheong	Rua de São Domingos, n.ºs 5 B-7, r/c.	Tel: 322850 Fax: 322848
Wo Cheong	Rua da Alfândega, n.º 54, r/c.	Tel: 933644 Fax: 933644

Homologado por despacho do subdirector destes Serviços, em 14 de Dezembro de 1994, ao abrigo dos poderes delegados pelo ponto 1.14 do Despacho n.º 22/DIR/91, de 21 de Outubro.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — A Presidente da Comissão de Compras, *Natália Maria Santos*.

Concurso público n.º 6/94

Relação dos artigos adjudicados

Tipo: Combustíveis

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
001	<u>GASOLINA ESPECIAL, 97 OCTANAS:</u>			
	001-POR LITRO.....	\$ 4.40	15	TAI MING
	002-POR TAMBOR DE 200 LITROS.....	\$ 880.00	15	TAI MING
	003-SEM CHUMBO - POR LITRO.....	\$ 5.17	15	TAI MING
002	<u>GASÓLEO:</u>			
	001-(FUEL OIL) Nº 5 - P/TAMBOR DE 200 LITROS....	\$ 334.00	15	CALTEX LANGTON
	002-(FUEL OIL) Nº 5 - POR LITRO.....	\$ 1.67	15	CALTEX LANGTON
	003-(LIGHT DIESEL OIL) - POR LITRO.....	\$ 2.00	15	TAI MING
	004-(LIGHT DIESEL OIL) - POR TAMBOR/200 LITROS...	\$ 400.00	15	TAI MING
003	<u>GÁS BUTANO:</u>			
	001-POR CILINDRO DE 10 QUILOS.....	\$ 60.00	15	TAI MING
	002-POR CILINDRO DE 14 QUILOS.....	\$ 84.00	15	TAI MING
	003-POR CILINDRO DE 50 QUILOS.....	\$ 300.00	15	TAI MING
004	<u>MASSA PARA ROLAMENTOS ESFÉRICOS E LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS:</u>			
	001-"SHELL" RETINAX A - POR LATA DE 2 KGS.....	\$ 57.00	1	LUEN YING HONG
	002-"VEEDOL HEAVY GREASE" - POR LATA / 2 KGS....	\$ 78.00	15	TAI HENG HONG
005	<u>PETRÓLEO:</u>			
	001-POR LITRO.....	\$ 2.72	15	TAI MING
006	<u>ÓLEO (2 STROKE OIL):</u>			
	001-"VEEDOL" - POR LATA DE LITRO.....	\$ 21.00	15	TAI HENG HONG
007	<u>ÓLEO PARA LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES DE GASOLINA E GASÓLEO:</u>			
	001-POR BIDÃO DE 200 LITROS "VEEDOL HD30-40"....	\$ 2,510.00	15	TAI HENG HONG
	002-POR BIDÃO DE 200 LITROS "VEEDOL HDB30,..... HDB40"	\$ 2,510.00	15	TAI HENG HONG
	003-POR BIDÃO DE 200 LITROS "VEEDOL T&T 90".....	\$ 2,866.00	15	TAI HENG HONG
	004-POR LATA DE 18 LITROS "SUNOCO DIAMOND..... SAE30, 40"	\$ 180.50	7	IAO SON HONG
	005-POR LATA DE 18 LITROS "VEEDOL HDB30,..... HDB40"	\$ 254.00	15	TAI HENG HONG
	006-POR LATA DE 4 LITROS "SUNOCO DIAMOND SAE.... 30, 40"	\$ 42.75	7	IAO SON HONG
	007-POR LATA DE 4 LITROS "VEEDOL HDB30,..... HDB40"	\$ 60.00	15	TAI HENG HONG

Ordem	Designação dos artigos	Preço Unit.	Prazo Entrega Dia(s)	Firmas Adjudicatárias
008	<u>ÓLEO PARA DIFERENCIAIS E CAIXAS DE VELO- CIDADE:</u>			
	001-"SHELL SPIRAX (MULTI PROPOSE GEAT) EP90".... - POR LATA DE 4 LITROS.....	\$ 72.00	1	LUEN YING HONG
009	<u>ÓLEO PARA DIFERENCIAL E CAIXA DE VELOCI- DADE:</u>			
	001-"SHELL SPIRAX HD90" - POR LATA/18 LITROS....	\$ 340.00	1	LUEN YING HONG
	002-"SUNOCO ULTRA GEAR OIL SAE 90" - POR BIDÃO DE 200 LITROS	\$ 2,380.00	7	IAO SON HONG
	003-"VEEDOL T&T90, T&T140" - POR LATA DE 18 LITROS	\$ 278.00	15	TAI HENG HONG
	004-"VEEDOL T&T90, T&T140" - POR LATA DE 4 LITROS	\$ 63.00	15	TAI HENG HONG
010	<u>ÓLEO PARA DIFERENCIAIS E CAIXAS DE VELO- CIDADE:</u>			
	001-"SHELL DONAX TA" - POR LATA DE 4 LITROS.....	\$ 104.00	1	LUEN YING HONG
011	<u>ÓLEO PARA MOTOR A GASOLINA 15W/40:</u>			
	001-"SHELL HELIX STANDARD" (15W/40 API SG/CD APISF/CC) - LATA DE 4 LITROS	\$ 92.00	1	LUEN YING HONG
	002-"SHELL ROTELLA TX15W/40" - POR LATA DE 4 LITROS	\$ 72.00	1	LUEN YING HONG
012	<u>ÓLEO PARA MOTOR A GASÓLEO 15W/40:</u>			
	001-"SUNOCO SUPER C15/40" - POR BIDÃO DE 200 LITROS	\$ 2,218.50	7	IAO SON HONG
013	<u>ÓLEO PARA TRAVÕES:</u>			
	001-"INTERNATIONAL SUPER 105"(BRAKE & CLUTCH FLUID AP LOCKHEED) - POR LATA DE 1 LITRO....	\$ 58.00	15	TAI HENG HONG
	002-"SHELL DONAX YB" - POR LATA DE 1 LITRO.....	\$ 42.00	1	LUEN YING HONG
014	<u>ÓLEO SUPER PARA MOTOR A GASOLINA 20W/50W:</u>			
	001-LATA DE 1 LITRO - "VEEDOL SUPER MOTOR"....	\$ 21.00	15	TAI HENG HONG
	002-LATA DE 4 LITROS - "SUNOCO ULTRA SG".....	\$ 60.50	7	IAO SON HONG
	003-LATA DE 18 LITROS - "VEEDOL SUPER MOTOR"....	\$ 318.00	15	TAI HENG HONG
	004-TAMBOR DE 200 LITROS - "SUNOCO ULTRA SG"....	\$ 2,600.00	7	IAO SON HONG

Firma

Estabelecida

Caltex Langton Rua de Pequim, edifício comercial I Tak, 24.º andar, «E».

Tel: 786168
Fax: 781392Iao Son Hong Quarteirão 12, lote a da Z.A.P.E., centro com. Kong Fat,
16.º andar, D.E.Tel 701717
Fax: 707416

Luen Ying Hong Rua do Visconde Paço de Arcos, n.ºs 83-87.

Tel: 922222
Fax: 920130

Firma

Estabelecida

Tai Heng Hong Rua de João de Araújo, n.º 94.

Tel: 385558

Fax: 301333

Tai Ming Rua das Lorchas, Ponte n.º 10, Porto Interior.

Tel: 385351

Fax: 335311

Homologado por despacho do subdirector destes Serviços, em 14 de Dezembro de 1994, ao abrigo dos poderes delegados pelo ponto 1.14 do Despacho n.º 22/DIR/91, de 21 de Outubro.

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1994. — A Presidente da Comissão de Compras, *Natália Maria Santos*.

(Custo desta publicação \$ 4 406,60)

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Listas

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de vinte e um lugares de técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 1994:

Candidatos aprovados:

- | | |
|--|-------------|
| 1.º Florinda da Rosa Silva Chan | 9,2 valores |
| 2.º Ng Kam Chong | 9,1 » |
| 3.º Leong Si Si, aliás Ana Leong | 8,9 » |
| 4.º Sou Tim Peng | 8,1 » |
| 5.º Hoi Chi Hong | 8,0 » |
| 6.º Lo Pui Kei | 7,9 » |
| 7.º Tam Chi Kin | 7,5 » |
| 8.º Chan Vai Lon | 7,5 » |
| 9.º Lam Hou Iun | 7,3 » |
| 10.º Fong Ion Leong | 7,3 » |
| 11.º Cristina Gomes Pinto Morais | 7,2 » |
| 12.º Loi Mei Ieng, aliás Lu My Yen | 7,1 » |
| 13.º Ló Ioi Weng | 7,1 » |
| 14.º Mac Vai Tong | 6,9 » |
| 15.º Cheang Hio Man | 6,8 » |
| 16.º Carlos Anibal Sarmento Veiga | 6,6 » |
| 17.º Lau Kit Lon | 6,5 » |
| 18.º Tai Tin Loi | 6,0 » |

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 24 de Março de 1995. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — A Vogal Efectiva, *Maria Luísa de Mello Bragança Jalles* — A Vogal Suplente, *Isabel Maria Mendonça Pires*.

(Custo desta publicação \$ 823,00)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de técnico de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 1994:

Candidatos aprovados:

- | | |
|--|-------------|
| 1.º Ng Kam Chong | 9,1 valores |
| 2.º Kam In Chan | 8,3 » |
| 3.º Vong Sio Mei, aliás Maria do Carmo Jesus ... | 7,3 » |

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 24 de Março de 1995. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — A Vogal Efectiva, *Maria Luísa de Mello Bragança Jalles* — A Vogal Suplente, *Isabel Maria Mendonça Pires*.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de assistente de informática de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 1994:

Candidatos aprovados:

- | | |
|---|-------------|
| 1.º Herman do Lago Comandante | 7,9 valores |
| 2.º Siu Kit Cheng | 6,8 » |
| 3.º Fong Vai Hong | 6,3 » |
| 4.º Kuan U Keong ou Kwan Yu Keong | 6,2 » |

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 24 de Março de 1995. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — O Vogal Efectivo, *Daniel Alberto dos Remédios César* — A Vogal Suplente, *Isabel Maria Mendonça Pires*.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de técnico auxiliar de informática de 2.ª classe do grupo de pessoal de informática do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 51, II Série, de 21 de Dezembro de 1994:

Candidatos aprovados:

1.º Lau Chi Vai	7,3	valores
2.º Wong Choi In	6,3	»
3.º Lei Sok Mei	6,1	»
4.º Ho Sou Kam	5,6	»

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Março de 1995).

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 24 de Março de 1995. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela dos Remédios César*. — O Vogal Efectivo, *Daniel Alberto dos Remédios César* — A Vogal Suplente, *Isabel Maria Mendonça Pires*.

(Custo desta publicação \$ 446,50)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector especialista, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários da DSE, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os inspectores principais do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Ma-

cau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

O inspector especialista exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas. Acrescem ainda a estas as funções de coordenação dos núcleos inspectivos, através da emissão de directivas orientadoras das diligências a efectuar. Analisa o resultado das mesmas e emite o seu parecer que submete a decisão superior.

4. Vencimento

O inspector especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indicatória de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Seleccção — no concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: José Alberto Pousa, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas.

Vogais efectivos: António dos Reis Silva, chefe do Sector de Fiscalização; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: José Maria Pereira Coutinho, chefe do Sector de Contencioso; e

Henrique Carlos da Silva Pedruco, inspector especialista.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Março de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso,

condicionado, para o preenchimento de dois lugares de inspector principal, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários da DSE, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os inspectores de 1.ª classe do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

O inspector principal exerce funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas. O conteúdo funcional das tarefas cometidas ao inspector principal é idêntico ao do inspector de 1.ª classe, exigindo, no entanto, a execução das mesmas mais complexidade e, consequentemente, maior responsabilidade.

4. Vencimento

O inspector principal, 1.º escalão, vence pelo índice 350 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Seleccção — no concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: José Alberto Pousa, chefe do Departamento da Inspecção das Actividades Económicas.

Vogais efectivos: António dos Reis Silva, chefe do Sector de Fiscalização; e

Maria João Mendes de Almeida Nabo, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: José Maria Pereira Coutinho, chefe do Sector de Contencioso; e

Henrique Carlos da Silva Pedruco, inspector especialista.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Março de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, de 21 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de cinco lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, circunscrito aos funcionários da DSE, documental, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, esgotando-se com o preenchimento dos lugares postos a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro da Direcção dos Serviços de Economia, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal e de Assuntos Gerais da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, sita na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.ºs 1-3, 6.º andar (edifício Banco Luso Internacional), acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Conteúdo funcional

Cabe ao primeiro-oficial executar, a partir de orientações, o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade funcional de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património. Elabora informações, redige ofícios, regista e classifica expediente, organiza processos e ficheiros e efectua cálculos numéricos, relativos a operações de contabilidade e outras.

4. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indicária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

Seleção — no concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Ló Ioi Weng, adjunto.

Vogais efectivos: Augusto dos Santos, chefe da Secção de Contabilidade e Património; e

Manuel Pinto Marques, chefe da Secção de Licenciamento das Operações Definitivas.

Vogais suplentes: Paulina Lufza da Rocha, chefe da Secção da Tesouraria; e

Maria da Glória Lobato de Faria e Silva Madeira de Carvalho, chefe de secção da Divisão de Gestão dos Acordos Têxteis.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 23 de Março de 1995. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

(Custo desta publicação \$ 1 418,30)

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para o preenchimento de trinta e seis lugares de terceiro-oficial, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Economia, publicada no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 8 de Março de 1995, se rectifica:

Onde se lê:

«*Candidatos admitidos:*

.....

Bernardete Cristina Rosário de Carvalho;

.....»

deve ler-se:

«*Candidatos excluídos:*

.....

Bernardete Cristina Rosário de Carvalho; a)

.....».

a) Por não possuir o mínimo de dois anos de serviço prestado ininterruptamente à Administração, à data da publicação no *Boletim Oficial* do aviso de abertura do respectivo concurso.

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 24 de Março de 1995. — A Presidente do Júri, *Maria Gabriela dos Remédios César*, directora dos Serviços de Economia.

(Custo desta publicação \$ 595,30)

SERVIÇOS DE TURISMO

Lista

Provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 22 de Fevereiro de 1995:

David Vilas;

Deolinda Gomes Joaquim de Oliveira;

Vitória Maria de Sequeira.

Nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a presente lista é considerada definitiva.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 15 de Março de 1995. — O Presidente, *Manuel Maria da Conceição Paiva*, chefe da Divisão Administrativa e Financeira. — As Vogais, *Verónica Maria da Luz Rosário*, chefe de secção — *Ana Maria da Silva*, chefe de secção, substituta.

(Custo desta publicação \$ 464,00)

SERVIÇOS DE MARINHA

Listas

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de contramestre de manobra do quadro de pessoal dos Serviços de Marinha, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 14 de Dezembro de 1994:

1.º Carlos Alberto Au 9,21 valores

2.º Kuan Chon Chun 8,37 »

3.º Lau Weng Fok 8,26 »

- 4.º Lok Kai Peng, aliás Lok Wun Peng 8,09 valores
- 5.º Lau Ion Meng 7,71 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Março de 1995).

Serviços de Marinha, em Macau, aos 14 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *José Francisco Soares Fernandes*, capitão-de-fragata SEH — *Kuong Wa Kuok*, adjunto.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de condutor mecânico marítimo, 1.º escalão, da carreira de mecânico marítimo do quadro de pessoal dos Serviços de Marinha, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 25 de Janeiro de 1995:

- 1.º Fong Seong Leong 8,28 valores
- 2.º Chan Pan Pui 8,01 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Março de 1995).

Serviços de Marinha, em Macau, aos 14 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *José Maria Cabral Soares de Albergaria*, primeiro-tenente EMQ — *Faustino Dias Varela*, primeiro-sargento MQ.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, de prestação de provas, condicionado, para o preenchimento de dezanove vagas de marinheiro, 1.º escalão, da carreira de troço do mar do quadro de pessoal dos Serviços de Marinha, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 4, II Série, de 25 de Janeiro de 1995:

Candidatos aprovados:

- 1.º Chao Wai Tong, aliás Chew Hwee Tong 6,85 valores
- 2.º Chan Kam San, aliás Tan Kim San 6,70 »
- 3.º Lam Wai Seng, aliás Lam Wee Sein 6,40 »
- 4.º Wong Chi Kuan 6,35 »
- 5.º Choi Hou Chun 6,30 »
- 6.º Tam Koi Seng 6,15 »
- 7.º Henrique José Vong 5,70 »

Candidatos reprovados: dois.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Março de 1995).

Serviços de Marinha, em Macau, aos 14 de Março de 1995. — O Júri. — O Presidente, *José Manuel Narciso de Sousa Henriques*, capitão-de-fragata. — Os Vogais, *José Francisco Soares Fernandes*, capitão-de-fragata SEH — *Lei Veng Seng*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 534,10)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

ESCOLA SUPERIOR

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nível 7, do quadro de pessoal da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1994:

Candidato aprovado:

- José Manuel de Carvalho Allen 8,10 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Janeiro de 1995).

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 27 de Janeiro de 1995. — O Presidente do Júri, *José Augusto da Silva Guerreirinho*, major de cavalaria. — Os Vogais, *António José de Sampaio e Silva*, major de infantaria — *António Areias Peixoto Barros Costa*, sargento-ajudante de cavalaria.

(Custo desta publicação \$ 402,70)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de técnico auxiliar de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, nível 6, do quadro de pessoal da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1994:

Candidato aprovado:

- Lei Ioc Va 8,86 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Janeiro de 1995).

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 27 de Janeiro de 1995. — O Presidente do Júri, *José Augusto da Silva Guerreirinho*, major de cavalaria. — Os Vogais, *António José de Sampaio e Silva*, major de infantaria — *António Areias Peixoto Barros Costa*, sargento-ajudante de cavalaria.

(Custo desta publicação \$ 367,70)

Classificativa dos candidatos admitidos ao concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, nível 5, grau 2, do quadro de pessoal da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 44, II Série, de 3 de Novembro de 1994:

Candidatos aprovados:

- Leong Hoi Han 8,96 valores
- Ho Ka Chi 7,78 »
- Kuong Mio Leng 7,76 »

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 27 de Janeiro de 1995).

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 27 de Janeiro de 1995. — O Presidente do Júri, *José Augusto da Silva Guerreirinho*, major de cavalaria. — Os Vogais, *António José de Sampaio e Silva*, major de infantaria — *António Areias Peixoto Barros Costa*, sargento-ajudante de cavalaria.

(Custo desta publicação \$ 429,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, documental, condicionado, de ingresso, para o provimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nível 7, grau 1, do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 50, II Série, de 14 de Dezembro de 1994:

Candidato aprovado:

Cheong Seng Lôn 9,14 valores

(Homologada por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 2 de Março de 1995).

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau, em Coloane, aos 2 de Março de 1995. — O Presidente do Júri, *José Augusto da Silva Guerreirinho*, major de cavalaria. — Os Vogais, *António José de Sampaio e Silva*, major de infantaria — *António Areias Peixoto Barros Costa*, sargento-ajudante de cavalaria.

(Custo desta publicação \$ 394,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária-Adjunta para a Saúde e Assuntos Sociais, de 14 de Março de 1995, de acordo com o disposto no artigo 48.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro.

1. Tipo, prazo de candidatura e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

3. Forma de admissão e local

3.1. A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue na Secção de Pessoal, Atendimento e Expediente, da Divisão Administrativa e Financeira, da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, sita na Rotunda de Carlos da Maia, s/n, edifício do Estado, 3.º andar, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

3.2. Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no ponto anterior, se os mesmos já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar especialista compete exercer funções de natureza executiva de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

5. Vencimento

O técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção e programa

É utilizada a análise curricular, complementada por entrevista profissional.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, publicada no suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 51, da mesma data.

8. Composição do júri

A composição do júri do presente concurso é a seguinte:

Presidente: Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, subdirector.

Vogais efectivos: Engenheiro Jorge Roberto Simões Basto, chefe de departamento; e

Licenciado António José de Aguiar Pedro, técnico superior assessor.

Vogais suplentes: Licenciado Ng Peng Chi, chefe de divisão; e

Licenciada Aida Florinda da Silva Ramalho, técnica superior principal.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 16 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *José António Pinto Belo*.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho de 17 de Março de 1995, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o provimento de um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos dos artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto, conjugados com os artigos 47.º e seguintes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos funcionários da DSCC, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*. O presente concurso é válido até ao preenchimento da vaga para que foi aberto.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os funcionários da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, que tenham adquirido as habilitações académicas de bacharelato em Matemática Aplicada.

2.2. Documentação a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos já se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser expressamente declarado tal facto na ficha de inscrição.

2.3. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Pessoal, da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, sita na Estrada de D. Maria II, n.º 32-36, edifício CEM, 6.º andar.

3. Conteúdo funcional

Ao técnico de 1.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O candidato classificado que for provido no lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, terá direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 400 da tabela indiciária de vencimentos, em vigor.

5. Método de selecção

No concurso documental a realizar, a selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

7. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, director.

Vogais efectivos: Maria da Conceição Fernandes Pinheiro Ramos, subdirectora; e

Vicente Luís Gracias, chefe da Divisão de Tratamento de Dados.

Vogais suplentes: Isabel Maria P. V. F. Urze Pires, técnica superior principal; e

Lei Song Fan, adjunto.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 22 de Março de 1995. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

(Custo desta publicação \$ 1 497,10)

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

Aviso

Faz-se público que se encontra afixada no Sector de Recursos Humanos da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, sita na Rua Central, a lista de candidatos aprovados no exame médico relativo ao concurso comum, de ingresso, geral, de prestação de provas, para a admissão ao curso de formação com vista ao preenchimento de vinte lugares de auxiliar de investigação criminal, 1.º escalão, do quadro de pessoal auxiliar de investigação criminal da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 13 de Julho de 1994.

Os interessados deverão consultar a lista supra-referida a fim de tomarem conhecimento da data e local da realização do exame psicológico, que ocorrerá no dia 3 de Abril do corrente ano.

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 23 de Março de 1995. — O Director, *Luís Manuel Guerreiro de Mendonça Freitas*.

(Custo desta publicação \$ 341,40)

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Aviso

Por ter sido omitida, por lapso desta Câmara, a menção do candidato reprovado na lista classificativa, referente ao concurso

comum, documental, de ingresso, condicionado, para o preenchimento de quatro lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 11, II Série, de 15 de Março de 1995, a seguir se indica:

Candidato reprovado: um.

Câmara Municipal da Ilhas, Taipa, aos 17 de Março de 1995. — O Presidente, *Raul Leandro dos Santos*.

(Custo desta publicação \$ 280,20)

FUNDO DE PENSÕES

Éditos de 30 dias

Faz-se público que, tendo Victor Amante Gomes requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido pai, António Lourenço Amante Gomes, que foi subinspector, 3.º escalão, da Directoria da Polícia Judiciária de Macau, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão do requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 21 de Março de 1995. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

退休基金會 三十日告示

謹此公佈現有 VICTOR AMANTE GOMES, 申請其已故父親 ANTÓNIO LOURENÇO AMANTE GOMES, 曾為澳門司法警察司第三職階副督察, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會, 於一九九五年三月二十一日

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 464,00)

Faz-se público que, tendo Wu Lai Heng, Miu Sok Man, Miu Sok Cheng, Miu Sok Fan e Miu Sok Leng requerido a pensão de sobrevivência, deixada pelo seu falecido marido e pai, A Loi, aliás Miu A Loi, que foi pedreiro da Direcção dos Serviços de Marinha de Macau, aposentado, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação dos presentes éditos no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação, será resolvida a pretensão dos requerentes, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 21 de Março de 1995. — O Administrador Executivo, *Joaquim Pires Machial*.

謹此公佈現有胡麗卿、繆淑汶、繆淑貞、繆淑芬及繆淑齡, 申請其已故丈夫及父親繆亞來, 曾為澳門港務廳退休罷工, 遺下之遺屬撫卹金, 如有人士認為具權利認知該項撫卹金, 由本告示在政府公報刊登之日起計, 為期三十天, 向退休基金會申請應有之權益。如於上述期限內未接獲任何異議, 則現申請人之要求將被接納。

澳門退休基金會, 於一九九五年三月二十一日

執行董事 馬志豪

(Custo desta publicação \$ 464,00)

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

Avisos

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos trabalhadores do GTJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os primeiros-oficiais do quadro do GTJ, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 26, 10.º andar do edifício BCM, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal compete: exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividades administrativas, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do GTJ.

Vogais efectivos: Laurinda Maria de Oliveira Simões, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro; e

Sam Chan Io, adjunto do GTJ.

Vogais suplentes: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador-adjunto do GTJ; e

Nuno Fernando Correia Neves Pereira, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 16 de Março de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 1 313,30)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 14 de Março de 1995, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro de pessoal do Gabinete para a Tradução Jurídica.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, documental, circunscrito aos trabalhadores do GTJ, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*, para o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os segundos-oficiais do quadro do GTJ, que reúnam as condições estabelecidas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/94/M, de 15 de Agosto.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso faz-se mediante o preenchimento da ficha de inscrição, a que se refere o artigo 52.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), devendo a mesma ser entregue no Núcleo Administrativo e Financeiro do GTJ, sito na Avenida da Praia Grande, n.º 26, 10.º andar do edifício BCM, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

4. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial compete: exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividades administrativas, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

É utilizada a análise curricular.

7. Composição do júri

O júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita, coordenador do GTJ.

Vogais efectivos: Laurinda Maria de Oliveira Simões, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro; e

Sam Chan Io, adjunto do GTJ.

Vogais suplentes: Nuno Luís Fernandes Calado, coordenador-adjunto do GTJ; e

Nuno Fernando Correia Neves Pereira, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão.

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 16 de Março de 1995. — O Coordenador do Gabinete, *Eduardo Cabrita*.

(Custo desta publicação \$ 1 313,30)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Aviso

Por lapso deste Instituto se rectifica o aviso respeitante à abertura do concurso comum para o preenchimento de vagas de técnico auxiliar de serviço social de 2.ª classe, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47, II Série, de 23 de Novembro de 1994:

Onde se lê:

«... duas vagas de técnico auxiliar de serviço social...»

deve ler-se:

«... três vagas de técnico auxiliar de serviço social...».

Instituto de Habitação, em Macau, aos 23 de Março de 1995. — O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

(Custo desta publicação \$ 297,70)

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos

資產負債分析表

(Decreto-Lei no. 39/89/M, de 12 de Junho)

法令第三九/八九M號八九年六月十二日)

Em 31 de Dezembro de 1994

於九四年十二月三十一日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais 外匯儲備	15.677.825.992,30	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	15.211.133.045,13
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	1.237.502.976,72	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	1.037.176.430,78
Em patacas 澳門幣	201.279.871,54	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	1.036.300.106,18
Em moeda externa 外幣	1.036.223.105,18	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	876.324,60
Outros valores activos 其它資產	423.270.996,14	Outros valores passivos 其它負債	19.100.560,90
		Reservas patrimoniais 資本儲備	1.071.189.928,35
Total do activo 資產總計	17.338.599.965,16	Total do passivo 負債總計	17.338.599.965,16

A Divisão de Contabilidade
會計處

Teng Lin Seng, aliás Anselmo Teng

Pel'O Conselho de Administração
行政委員會

José Carlos Rodrigues Nunes

António José Félix Pontes

António dos Santos Ramos

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)